**LEI Nº 3.667, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

Altera a denominação das ruas que menciona, e dá outras providências.

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera adenominação das ruas localizadas no Loteamento Jardim dos Desbravadores, conforme segue:

I – Rua Frei Bruno passará a denominar-se Rua Eldorado;

II – Rua Arilson Riedi passará a denominar-se Rua Independência.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2025.

 **ALEI FERNANDES**

 Prefeito Municipal

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

 Secretário Municipal de Administração